MATRÍCULA 107.213 FICHA 001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo **lote 10**, da **quadra 15**, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE**, desta cidade e comarca de **São José do Rio Preto**, que assim se descreve: Frente para a **Rua Dez**, onde mede 15,01 metros em curva; pelo lado direito de quem olha pela rua para o lote confronta com o lote 9 da quadra 15 medindo 35,54 metros em linha reta; no fundo confronta com parte do lote 14 e parte do lote 13, ambos da quadra 15, medindo respectivamente 9,70 metros em linha reta e 9,45 metros em linha reta; pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 11 da quadra 15 medindo 35,15 metros em linha reta, com área de **607,60 m²**; distante 11,92 metros da esquina da Rua Dois. **PROPRIETÁRIA**:- **QUINTA DO GOLFE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Anísio Haddad, nº 8001, Bairro Jardim Vivendas, inscrita no CNPJ sob nº 08.484.014/0001-30. **REGISTRO ANTERIOR**:- **R.001** da Matrícula nº **105.623** desta Serventia.- São José do Rio Preto, **10 de Outubro de 2008.- O Oficial,**

AV.1/107213 - Protocolo nº 549.805 de 06/11/2019 (selo digital: 1114273310000000017121019U):- Requereu-se em 30 de outubro de 2019, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **0250720000**.- São José do Rio Preto, **18 de novembro de 2019. O Oficial,**

R.2/107213 - Protocolo nº 549.805 de 06/11/2019 (selo digital: 1114273210000000017121319Q):-Por escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 30 de outubro de 2019, no livro 1067, as fls. 055/060, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matricula, a **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, RG.14.560.098-1-SSP/SP e CPF/MF.044.754.418-70, brasileiro, aposentado, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIANE DAS GRACAS ROMERO ALMEIDA**, RG.10.123.253-6-SSP/SP e CPF/MF.021.647.438-81, brasileira, assistente social, residentes e domiciliados na cidade de São José Do Rio Preto-SP, na Avenida Miguel Damha, nº 2001, Parque Residencial Damha; pelo valor de **R$ 218.736,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais)**.- São José do Rio Preto, **18 de novembro de 2019.- O Oficial,**

AV.3/107213 - Protocolo nº 551.293 de 02/12/2019 (selo digital: 1114273E10000000183435190):- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº 10.607, de 16/04/2010, a **Rua Dez**, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para **Rua Calixto Estevão Barbosa**, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, **12 de dezembro de 2019. O Oficial,**

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

AV.4/107213 - Protocolo nº 551.293 de 02/12/2019 (selo digital: 1114273310000000183437196):- Requereu-se em 12 de Dezembro de 2019, a presente para constar que, os proprietários **CONSTRUÍRAM** no terreno objeto da matrícula supra, **UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL e PISCINA**, situado na **Rua Calixto Estevão Barbosa, nº 370**, com **352,69 m² de área construída**, (sendo: área principal=254,15m², área complementar=83,56m², piscina descoberta=14,98m²), nos termos do Alvará de Construção nº 0744, expedido aos 04/04/2018 e Habite-se nº 1998, expedido aos 13/11/2019, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 002832019-88888882 e CEI: 90.002.16882/60, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 29/11/2019, sendo atribuído a construção o valor de R$341.851,84 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).- São José do Rio Preto, **12 de dezembro de 2019. O Oficial,**

R.5/107213 - Protocolo nº 552.500 de 19/12/2019 (selo digital: 1114273210000000018871819X):-Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de **13 de dezembro de 2019**, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matricula, à **FERNANDA SOUBHIA LIEDTKE KAISER**, RG.26.748.734-4-SSP/SP e CPF/MF.273.720.248-54, brasileira, médica, casada no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 19.890, neste Oficial de Registro de Imóveis, com **ROBERTO LUIZ KAISER JUNIOR**, RG.20356142-SSP/SP e CPF/MF.121.685.858-65, brasileiro, médico, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Alameda Dos Pardais, nº 168, Jardim Do Cedro, pelo valor de **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**.- São José do Rio Preto, **27 de dezembro de 2019.- O Oficial,**

R.6/107213 - Protocolo nº 552.500 de 19/12/2019 (selo digital: 1114273210000000018872019C):- Por contrato referido no R.5, a proprietária **ALIENOU FIDUCIÁRIAMENTE** o imóvel objeto desta matricula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, pelo valor de **R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais)**, pelo prazo de **360 meses**, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de **R$17.433,77**, vencendo-se a primeira em 15/01/2020, com Sistema de Amortização:- **SAC**; e juros a taxa nominal de **7,07%** ao ano e a taxa efetiva de **7,30%** ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo **30 dias**, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, **27 de dezembro de 2019.- O Oficial,**

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRÍCULA 107.213 | FICHA 002 | CNS 11.142-7

AV.7/107213 - Protocolo nº 584.037 de 01/07/2021 (selo digital: 1114273310000000535371 21Z):- A requerimento do credor fiduciário, aos 14 de outubro de 2021, instruído com a certidão da intimação dos fiduciantes **ROBERTO LUIZ KAISER JUNIOR** e **FERNANDA SOUBHIA LIEDTKE KAISER** (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** (já qualificado), nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de **R$ 2.749.353,16 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**- São José do Rio Preto, **24 de novembro de 2021.- O Oficial.**

Ao Oficial...:	R$	34,73
Ao Estado....:	R$	9,87
Ao IPESP.....:	R$	6,76
Ao Reg. Civil:	R$	1,83
Ao Trib. Just:	R$	2,38
Ao Município.:	R$	1,74
Ao Min.Púb...:	R$	1,67
Total.....:	R$	58,98

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula **nº.:107213** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé.
São José do Rio Preto-SP, 24 de novembro de 2021.

_____
Gumercindo de Seta - Oficial
Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: **1114273C3000000053537221D**

0003

Em Branco

Em Branco

Em Branco